

Ofício nº 0213/2012/IAP/GP

Curitiba, 27 de março de 2012.

Senhor Diretor,

Em atenção ao vosso Ofício nº 182/2012-DILIC/IBAMA, datado de 07 de março de 2012, encaminhamos Informação Técnica nº 02/2012, exarada pelo Diretor de Biodiversidades e Áreas Protegidas o Sr. Guilherme de Camargo Vasconcellos, referente ao terminal de Contêiner de Paranaguá.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.



LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná.

Ao Senhor
EUGENIO PIO COSTA
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A
70.818-900 – BRASÍLIA - DF
MA



**INSTITUTO
AMBIENTAL
DO PARANÁ**



**ESTADO DO PARANÁ
Curitiba, 21 de Março de 2012.**

Informação Técnica – 02/2012

Em atenção ao Ofício nº 182/2012/DILIC/IBAMA, reiteramos o contido no Ofício nº 05/2012/DIBAP referente à localização do empreendimento da TCP Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A, no tocante às Unidades de Conservação estaduais esta DIBAP tem a informar que:

“De acordo com demonstrativo gráfico elaborado pelo setor de geoprocessamento deste Instituto Ambiental do Paraná –IAP, constatamos que a área em questão não incide em Unidades de Conservação Estaduais nem em suas zonas de amortecimento”.

A Estação Ecológica de Guaraguaçu possui Zona de Amortecimento definida quando da elaboração de seu Plano de Manejo, homologado pelo IAP em 2006. A Resolução CONAMA nº 428/2010 em seu artigo 1º, § 2º dispõe que: durante o prazo de cinco anos contados a partir da publicação desta Resolução, o licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, localizados numa faixa de 3 mil metros a partir do limite da UC, cuja zona de amortecimento não esteja estabelecida, sujeitar-se-á ao procedimento previsto no *caput*, ou seja, só poderá ser concedido após autorização do órgão responsável pela administração da UC (grifo nosso).

Rua Engenheiros Rebouças, 1.206
80215-100 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: 41 3213 3700 Fax: 41 333-6161
Home Page: <http://www.iap.pr.gov.br>



**INSTITUTO
AMBIENTAL
DO PARANÁ**



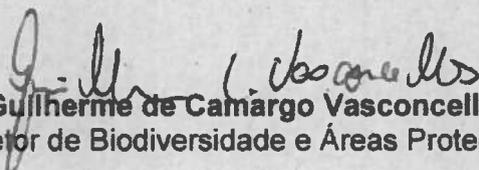
ESTADO DO PARANÁ

Sendo assim, nos parece que ocorreu um equívoco de interpretação da Resolução 428/10/CONAMA, pois a Estação Ecológica de Guaraguaçu possui zona de amortecimento definida e o empreendimento em questão localiza-se a aproximadamente 2.500 metros da borda dessa zona e não em seu interior, conforme demonstrado graficamente em mapa anexo ao presente.

Salientamos novamente que deverão ser consideradas todas as medidas de controle ambiental no intuito de evitar possíveis contaminações terrestres e marítimas que possam afetar os ambientes naturais.

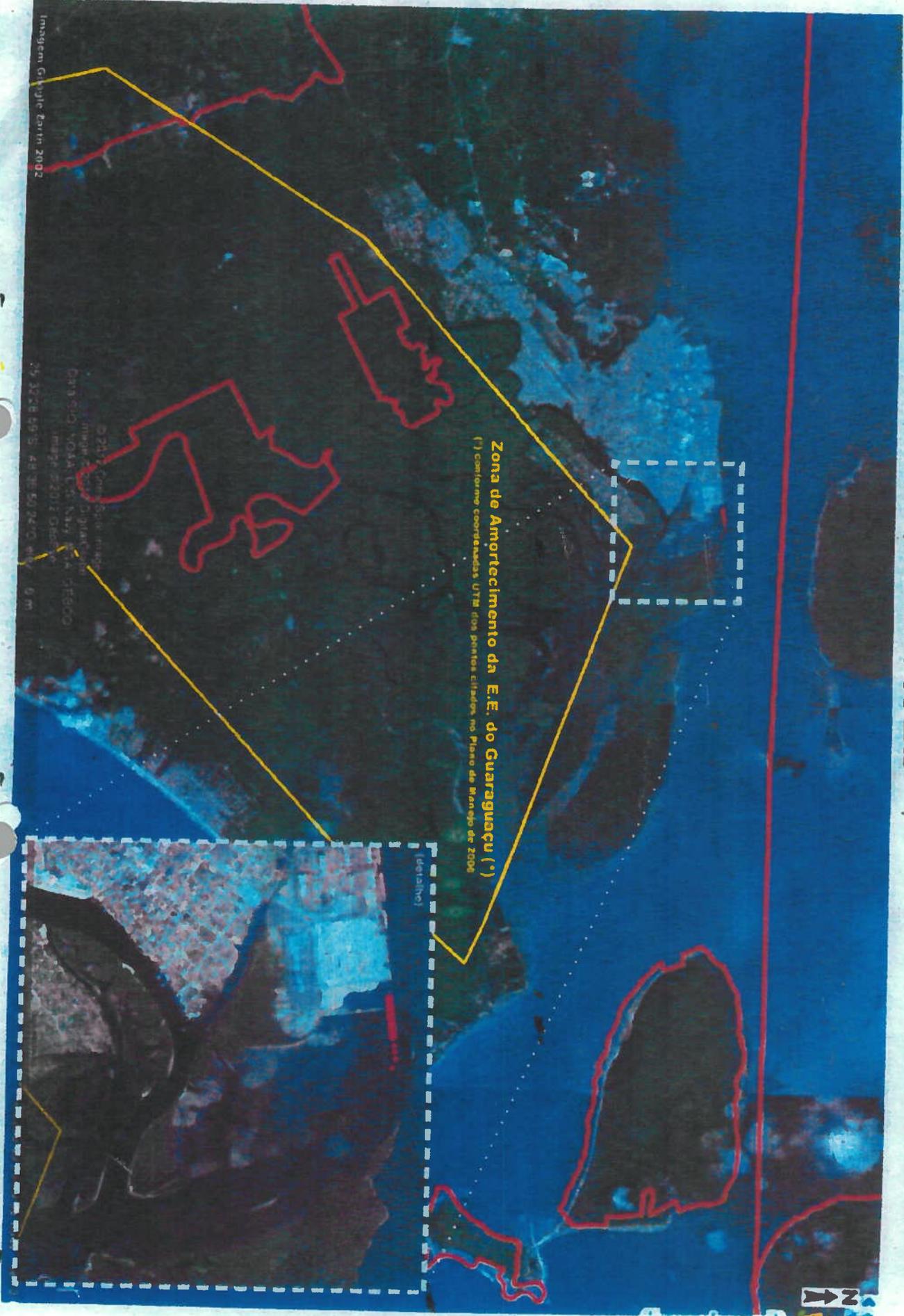
É a informação.

Atenciosamente.


Guilherme de Camargo Vasconcellos,
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas.

Rua Engenheiros Rebouças, 1.206
80215-100 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: 41 3213 3700 Fax: 41 333-6161
Home Page: <http://www.iap.pr.gov.br>

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OBJETO DO SID 7.956.501-6 EM RELAÇÃO AS UCS PRÓXIMAS E RESPECTIVOS ENTORNOS OU ZAS



Zona de Amortecimento da E.E. do Guaraguáçu (*)
(*) conforme coordenadas UTM dos pontos citados no Plano de Manejo de 2006

(detalhe)

Imagem Google Earth 2002

© 2014 Google Inc. Todos os direitos reservados.
Imagem de satélite digitalizada e processada
Data: 03/04/2014, 15:34:34
Imagem: 2012, 04/04/2014
25 3226 59 S, 48 38 50 242 O, 6 m



Paranaguá

APA Federal de Quaraquaguá

PARNÁ do Superângu

E.E. da ilha do Mel

R.L. da Ilha da Colinga

R.L. do Palmito

E.E. do Quaraquaguá

APA Est. do Quaraquaguá

PARNÁ
Sociedade Ambiental Longe

MAPA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO PARNÁ

(metros)

Distâncias aproximadas do empreendimento:

- a) 2.500m até a Zona de Amortecimento do E.E. do Quaraquaguá
- b) 4.800m até o entorno da R. L. do Palmito
- c) 8.000m até o entorno da E. E. da Ilha do Mel

Projeto
SPP